Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 37/2020

Brasília-DF, 11 de setembro de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 37/2020
Brasília-DF, 11 de setembro de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.833/EMCFA-MD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020
Prorrogação de prazo de vigência de Grupo de Trabalho.....9

PORTARIA Nº 2.887/GM-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
Designação de responsáveis técnicos para tratar dos projetos conjuntos denominados FINTECH DEFESA, BANCO DE DEFESA e INSURTECH, relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Defesa e a Federação das Indústria do Estado de São Paulo.....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA-C Ex Nº 864, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
Altera a Portaria Ministerial nº 455, de 25 de agosto de 1993, que cria o Centro General Ernani Ayrosa para os oficiais e seus dependentes.....10

PORTARIA-C Ex Nº 865, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
Cria o 9º Batalhão de Polícia do Exército.....10

PORTARIA-C Ex Nº 867, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
Reorganiza a 7ª Região Militar.....11

PORTARIA-C Ex Nº 868, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
Designa os membros titulares e membros suplentes do Exército Brasileiro para compor o Comitê Técnico previsto no Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, de 8 de fevereiro de 2017.....11

DESPACHO DECISÓRIO Nº 117/2020
Autorização para celebração de contrato administrativo.....12

DESPACHO DECISÓRIO Nº 118/2020
Autorização para celebração de contrato administrativo.....14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA-EME/C Ex Nº 197, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
Constitui o Grupo de Trabalho para acompanhar as fases de implantação da Planta da Empresa DELFIRE ARMS LTDA.....15

PORTARIA-EME/C Ex Nº 198, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007.....17

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA-SEF/C Ex Nº 069, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
Aprova as Normas para o Encerramento do Exercício Financeiro (EB90-N-08.008), 1ª Edição, 2020.....17

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA-DGP/C Ex Nº 175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista.....22

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA-DECEx/C Ex Nº 224, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 123-DECEx, de 22 de maio de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições de Exame, as Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão em 2020 para matrícula em 2021 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Curso de Formação de Capelães Militares, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército.....23

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA-DCT/C Ex Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Calendário Complementar dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia, aprovado pela Portaria nº 038-DCT, de 13 de abril de 2020, e alterado pela Portaria nº 084-DCT, de 17 de junho de 2020.....24

PORTARIA-DCT/C Ex Nº 105-DCT, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 049-DCT, de 4 de maio de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2021.....25

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 130-COLOG, DE 31 DE JULHO DE 2020* (republicação)

Aprova a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (EB40-N-20.021).....26

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.822/EMCFA-MD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Alteração de portaria.....27

PORTARIA Nº 2.916/EMCFA-MD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Designação para missão no exterior.....27

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.492, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Retificação.....28

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Retificação.....28

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE JULHO DE 2020

Apostilamento.....28

PORTARIA-C Ex Nº 748, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.....28

PORTARIA-C Ex Nº 775, DE 4 DE AGOSTO DE 2020
Oficial à disposição....29
PORTARIA-C Ex Nº 779, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....29
PORTARIA-C Ex Nº 785, DE 10 DE AGOSTO DE 2020
Oficial à disposição....30
PORTARIA-C Ex Nº 788, DE 12 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Instrutor na Escola Politécnica do Equador....30
PORTARIA-C Ex Nº 803, DE 17 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....31
PORTARIA-C Ex Nº 804, DE 17 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....31
PORTARIA-C Ex Nº 805, DE 17 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....31
PORTARIA-C Ex Nº 806, DE 17 DE AGOSTO DE 2020
Nomeação de oficiais....32
PORTARIA-C Ex Nº 807, DE 19 DE AGOSTO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....32
PORTARIA-C Ex Nº 808, DE 19 DE AGOSTO DE 2020
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....32
PORTARIA-C Ex Nº 813, DE 20 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....33
PORTARIA-C Ex Nº 818, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Nomeação de oficiais....33
PORTARIA-C Ex Nº 819, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Exoneração de oficiais....34
PORTARIA-C Ex Nº 820, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Nomeação de oficial....34
PORTARIA-C Ex Nº 821, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praça....34
PORTARIA-C Ex Nº 822, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praças....35
PORTARIA-C Ex Nº 823, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Tornar sem efeito a designação para realizar curso no exterior....35
PORTARIA-C Ex Nº 824, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial e praça....35
PORTARIA-C Ex Nº 825, DE 24 DE AGOSTO DE 2020
Nomeação de oficial....36
PORTARIA-C Ex Nº 828, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficiais e praças....36
PORTARIA-C Ex Nº 829, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Passagem à disposição de praça....37
PORTARIA-C Ex Nº 830, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Passagem à disposição de praça....37
PORTARIA-C Ex Nº 831, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficiais e praças....37
PORTARIA-C Ex Nº 831, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Retificação....38

PORTARIA-C Ex Nº 832, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Passagem à disposição sem efeito....38
PORTARIA-C Ex Nº 833, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Militares à disposição....38
PORTARIA-C Ex Nº 834, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Portaria sem efeito....39
PORTARIA-C Ex Nº 835, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praças....39
PORTARIA-C Ex Nº 836, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....39
PORTARIA-C Ex Nº 837, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....40
PORTARIA-C Ex Nº 838, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praça....40
PORTARIA-C Ex Nº 839, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação sem efeito....40
PORTARIA-C Ex Nº 840, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Praça à disposição....41
PORTARIA-C Ex Nº 841, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Oficial à disposição....41
PORTARIA-C Ex Nº 842, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praça....41
PORTARIA-C Ex Nº 843, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Praça à disposição....42
PORTARIA-C Ex Nº 844, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Oficial à disposição....42
PORTARIA-C Ex Nº 845, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Passar à disposição....42
PORTARIA-C Ex Nº 846, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Praça à disposição....42
PORTARIA-C Ex Nº 847, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praça....43
PORTARIA-C Ex Nº 848, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....43
PORTARIA-C Ex Nº849, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praças....43
PORTARIA-C Ex Nº 850, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficial....44
PORTARIA-C Ex Nº 851, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Praça à disposição....44
PORTARIA-C Ex Nº 852, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de praças....44
PORTARIA-C Ex Nº 853, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Doutrina e Treinamento do Exército Canadense....45
PORTARIA-C Ex Nº 854, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Instrutor de Guerra na Selva no Canadian Force Land Advanced Warfare Center....45

PORTARIA-C Ex Nº 855, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas da República de Honduras....46
PORTARIA-C Ex Nº 856, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Oficial de Ligação junto ao Exército Sul dos Estados Unidos da América....46
PORTARIA-C Ex Nº 857, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Instrutor de Defesa Cibernética na Escola de Comunicações do Exército Peruano....47
PORTARIA-C Ex Nº 858, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Uruguaio....48
PORTARIA-C Ex Nº 859, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Designação de Instrutor na Escola Militar de Cadetes do Exército Nacional da Colômbia....48
PORTARIA-C Ex Nº 888, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficiais....49
PORTARIA-C Ex Nº 889, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
Designação de oficiais....49
PORTARIA-C Ex Nº 890, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
Exoneração de oficial....49
PORTARIA-C Ex Nº 894, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
Exoneração de Cargo de Interesse Especial do Comandante Exército....50

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA-DCEM/DGP/C Ex Nº 167, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Nomeação sem efeito de Oficial Mobilizador de Guarnição....50
PORTARIA-DCEM/DGP/C Ex Nº 168, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Nomeação de Oficial Mobilizador de Guarnição....50

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 348, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
Concessão da Medalha Exército Brasileiro....51
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 359, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze....51
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 360, DE 27 DE AGOSTO DE 2020
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze....52
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 362, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze....52
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 363, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata....53
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 364, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro....54
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 365, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....54
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 366, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata....56
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 367, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro....56
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 368, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze....57

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 369, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....58
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 370, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....59
PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 371, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....59
NOTA Nº 19-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....60

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.833/EMCFA-MD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Prorrogação de prazo de vigência de Grupo de Trabalho.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 58, do anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o Processo nº 60410.000083/2020-99, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2023/EMCFA-MD, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 09 de junho de 2020, Seção 2, página 8, com a finalidade de revisar a Política Militar de Defesa (PMD) e a Estratégia Militar de Defesa (EMD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 166, de 20 AGO 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 2.887/GM-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designação de responsáveis técnicos para tratar dos projetos conjuntos denominados FINTECH DEFESA, BANCO DE DEFESA e INSURTECH, relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Defesa e a Federação das Indústria do Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60072.000294/2019-76, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes responsáveis técnicos para tratar dos projetos conjuntos denominados FINTECH DEFESA, BANCO DE DEFESA e INSURTECH, relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Defesa e a Federação das Indústria do Estado de São Paulo, com vistas à criação de mecanismos destinados a viabilizar soluções estratégicas para financiamentos e investimentos voltados à ampliação e fortalecimento da Base Científica, Tecnológica e Industrial de Defesa:

I - responsável técnico titular: General de Brigada FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA, do Departamento de Financiamento e Economia de Defesa, da Secretaria de Produtos de Defesa; e

II - responsável técnico suplente: Coronel DIÓGENES LIMA NETO, do Departamento de Financiamento e Economia de Defesa, da Secretaria de Produtos de Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 170, de 3 SET 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA-C Ex Nº 864, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria Ministerial nº 455, de 25 de agosto de 1993, que cria o Centro General Ernani Ayrosa para os oficiais e seus dependentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A Portaria Ministerial nº 455, de 25 de agosto de 1993, que cria o Centro General Ernani Ayrosa para os oficiais e seus dependentes, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Cria o Centro General Ernani Ayrosa (CGEA), com a finalidade de proporcionar apoio ao bem-estar físico, psicológico e social de oficiais e seus dependentes, com sede em Itaipava-RJ, subordinado ao Comando Militar do Leste." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

PORTARIA-C Ex Nº 865, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Cria o 9º Batalhão de Polícia do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica criado o 9º Batalhão de Polícia do Exército (9º BPE), com sede na cidade de Campo Grande-MS, subordinado ao Comando Militar do Oeste.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército (EME), após ouvir o Órgão de Direção Operacional e os órgãos de direção setorial, regulará as ações decorrentes do art. 1º, procedendo à continuidade do processo de implantação do 9º BPE nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, baixar todos os atos complementares necessários à execução do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Fica instituído que o 9º BPE será ativado quando atendidas todas as condições definidas pelo EME.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-C Ex Nº 867, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Reorganiza a 7ª Região Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica reorganizada a 7ª Região Militar, com sede na cidade do Recife-PE, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando;

II - Base Administrativa do Curado;

III - 7º Depósito de Suprimento;

IV - Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar;

V - Hospital Militar de Área de Recife;

VI - Hospital de Guarnição de João Pessoa;

VII - Hospital de Guarnição de Natal;

VIII - Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti;

IX - Museu Militar do Forte do Brum; e

X - Tiros de Guerra.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 474, de 11 de maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

PORTARIA-C Ex Nº 868, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Designa os membros titulares e membros suplentes do Exército Brasileiro para compor o Comitê Técnico previsto no Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, de 8 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 20, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo, cláusula terceira, do Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, de 8 de fevereiro de 2017, celebrado entre o Comando do Exército e o Ministério do Esporte, resolve:

Art. 1º Ficam designados os militares do Exército Brasileiro para compor o Comitê Técnico previsto no Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, que tem por finalidade regular a cooperação mútua entre os partícipes visando à utilização compartilhada dos equipamentos esportivos herdados como legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, localizados no Complexo Esportivo de Deodoro, bem como estabelecer suas responsabilidades quanto ao custeio, investimento e manutenção dos equipamentos e instalações ao longo dos anos:

I - Membros Titulares do Exército Brasileiro:

a) Cel Art R/1 PTTC CARLOS ALBERTO CENTENO DA SILVA, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

b) Ten Cel Inf LUCIANO LIMA DOS SANTOS, do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx); e

c) Maj Inf ANTÔNIO MÁRCIO DOS SANTOS VALENTE, do Destacamento Desportivo da Vila Militar (DDVM), do CCFEx;

II - Membros Suplentes do Exército Brasileiro:

a) Cel Cav R/1 PTTC JÚLIO CÉSAR ALONSO MUCCI, do DECEx;

b) Ten Cel Inf ARNO PERILLIER SCHNEIDER, do CCFEx; e

c) Ten Cel Cav ANDERSON ADONIS FARIA DA CRUZ, da Escola de Equitação do Exército (EsEqEx).

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida por um dos representantes designados pelo DECEx/CCFEx.

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 2.110, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 117/2020
Em 10 de setembro de 2020

PROCESSO: EB 64000.053463/2020-17
ASSUNTO: autorização para celebração de contrato administrativo
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

1. Processo originário do Centro de Instrução de Operações Especiais, que solicita autorização para celebração de contrato administrativo por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação do serviço de locação de veículos com motorista, no intuito de atender às necessidades de deslocamento de militares do Centro de Operações Especiais (CIOpEsp) durante o Curso de Forças Especiais para a Cidade de Faxinal do Soturno-RS.

2. Considerando:

a. o disposto no § 1º art. 5º, da Portaria nº 534/20, do Cmt Ex;

b. tratar-se de solicitação de autorização para celebração de contrato administrativo, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por meio de locação de veículo com motorista, com fulcro no Inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013 e segundo o constante no § 1º do art. 5º da Portaria Cmt Ex nº 534/2020;

c. que o CIOpEsp tem como atividade fim capacitar os recursos humanos do Comando de Operações Especiais, ministrando o Curso de Ações de Comandos e o Curso de Forças Especiais, bem como os Estágios de Mergulho a Ar e Resgate, de Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais e o Estágio de Caçador de Operações Especiais;

d. que todas as atividades de instrução ocorridas estão previstas no Plano Geral de Ensino (PGE), que em seu calendário contempla semanas de instrução fora de sede, nas quais há o deslocamento de alunos, instrutores e monitores e equipe de apoio para diversas localidades do país, a fim de dar continuidade e aperfeiçoar a especialização;

e. que os deslocamentos previstos pelos cursos e seções para o ano de 2020 constam da tabela "Demandas de Fretamento do CIOpEsp", onde estão estimados os dados de destino, período, quilômetros rodados, diárias do veículo no local e quantidade de passageiros (alunos, instrutores, monitores e equipe de apoio);

f. que faz-se necessário considerar que o veículo fretado permaneça no local à disposição dos militares, a fim de permitir maior e melhor mobilidade, atendendo aos propósitos da viagem prevista;

g. que o valor do contrato está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército, conforme a seguir:

- R$ 53.938,00 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito reais), referente ao Pregão nº 12/2020.

h. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, emitiu o Parecer nº 2076, de 15 de junho de 2020, pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo; e

i. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu a Nota nº 1058, de 9 de setembro de 2020, favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, dou o seguinte

D E S P A C H O

1) **AUTORIZO**, a contratação do serviço de locação de veículos com motorista, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2020, no intuito de atender às necessidades de deslocamento de militares do Centro de Operações Especiais (CIOpEsp) durante o Curso de Forças Especiais para a Cidade de Faxinal do Soturno-RS, com a empresa TROPICAL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.360.383/0001-10, com início na data de 11 de setembro de 2020 e encerramento em 26 de setembro de 2020.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Centro de Instrução de Operações Especiais para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 118/2020
Em 10 de setembro de 2020

PROCESSO: EB 64000.053463/2020-17
ASSUNTO: autorização para celebração de contrato administrativo
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

1. Processo originário do Centro de Instrução de Operações Especiais, que solicita autorização para celebração de contrato administrativo por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação do serviço de locação de veículos com motorista, no intuito de atender às necessidades de deslocamento de militares do Centro de Operações Especiais (CIOpEsp) durante o Curso de Forças Especiais para a Cidade de Bela Vista-MS.

2. Considerando:

a. o disposto no § 1º art. 5º, da Portaria nº 534/20, do Cmt Ex;

b. tratar-se de solicitação de autorização para celebração de contrato administrativo, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por meio de locação de veículo com motorista, com fulcro no Inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013 e segundo o constante no § 1º do art. 5º da Portaria Cmt Ex nº 534/2020;

c. que o CIOpEsp tem como atividade fim capacitar os recursos humanos do Comando de Operações Especiais, ministrando o Curso de Ações de Comandos e o Curso de Forças Especiais, bem como os Estágios de Mergulho a Ar e Resgate, de Mergulho a Oxigênio para Operações Especiais e o Estágio de Caçador de Operações Especiais;

d. que todas as atividades de instrução ocorridas estão previstas no Plano Geral de Ensino (PGE), que em seu calendário contempla semanas de instrução fora de sede, nas quais há o deslocamento de alunos, instrutores e monitores e equipe de apoio para diversas localidades do país, a fim de dar continuidade e aperfeiçoar a especialização;

e. que os deslocamentos previstos pelos cursos e seções para o ano de 2020 constam da tabela "Demandas de Fretamento do CIOpEsp", onde estão estimados os dados de destino, período, quilômetros rodados, diárias do veículo no local e quantidade de passageiros (alunos, instrutores, monitores e equipe de apoio);

f. que faz-se necessário considerar que o veículo fretado permaneça no local à disposição dos militares, a fim de permitir maior e melhor mobilidade, atendendo aos propósitos da viagem prevista;

g. que o valor do contrato está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército, conforme a seguir:

- R$ 54.400,40 (cinquenta e quatro mil quatrocentos reais e quarenta centavos), referente ao Pregão nº 12/2020.

h. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, emitiu o Parecer nº 2076, de 15 de junho de 2020, pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo; e

i. que a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu a Nota nº 1058, de 9 de setembro de 2020, favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, dou o seguinte

D E S P A C H O

1) AUTORIZO, a contratação do serviço de locação de veículos com motorista, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2020, no intuito de atender às necessidades de deslocamento de militares do Centro de Operações Especiais (CIOpEsp) durante o Curso de Forças Especiais para a Cidade de Bela Vista-MS, com a empresa TROPICAL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 08.360.383/0001-10, com início na data de 5 de outubro de 2020 e encerramento em 25 de outubro de 2020.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Centro de Instrução de Operações Especiais para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA-EME/C Ex Nº 197, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Constitui o Grupo de Trabalho para acompanhar as fases de implantação da Planta da Empresa DELFIRE ARMS LTDA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferem o art. 5º, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e com fulcro no Despacho Decisório Nº 61/2020, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar as fases de implantação da Planta da Empresa DELFIRE ARMS LTDA, com a finalidade de comprovar o cumprimento dos compromissos de nacionalização para a produção de Pistolas do modelo REX DELTA nos calibres .380 e 9mm.

Art. 2º Compete ao GT, entre outras ações:

I - estabelecer parâmetros, requisitos e periodicidade para as inspeções que se fizerem necessárias na planta instalada;

II - elaborar minuta dos documentos, de acordo com o cronograma a ser proposto pelo coordenador do GT; e

III - apresentar ao Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (CNPCE), anualmente, relatório sobre o andamento de seus trabalhos.

Art. 3º O GT é composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Estado-Maior do Exército (EME):

a) o 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército; e

b) 4 (quatro) representantes da 4ª Subchefia;

II - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

- 2 (dois) representantes da Diretoria de Fabricação (DF);

III - Comando Logístico (COLOG):

- 2 (dois) representantes da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC).

§ 1º Ao representante do EME, referido na letra a) do inciso I, caberá a coordenação do GT.

§ 2º Os representantes (titular e suplente) serão indicados pelos respectivos órgãos, mediante convocação do EME.

Art. 3º A periodicidade das reuniões ordinárias será semestral, em datas previamente designadas e comunicadas aos órgãos, com antecedência mínima de dez dias.

§ 1º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, observada uma antecedência mínima de cinco dias.

§ 2º O quórum para a instalação das reuniões do GT será de maioria absoluta e as decisões serão tomadas por consenso.

Art. 4º Os representantes do GT que estiverem em entes federativos diversos do local sede da reunião participarão por videoconferência.

Parágrafo único. Somente em casos extraordinários e devidamente justificados, haverá o deslocamento entre unidades da federação para participação em reuniões, com despesas a cargo do órgão ao qual o membro pertença.

Art. 5º A participação dos membros do GT é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Os representantes designados para compor a equipe trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de setembro de 2020.

PORTARIA-EME/C Ex Nº 198, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007 e de acordo com a Portaria nº 798-Cmt Ex, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o seguinte dispositivo nas Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, conforme se segue:

- Incluir no Anexo "B", o seguinte código para o segundo grupo de dígitos para a Qualificação Militar Geral (QMG) e Qualificação Militar Particular (QMP) discriminada abaixo:

"……..

a. Código de Qualificação Militar Geral (QMG) e Qualificação Militar Particular (QMP) para Cabos, Soldados e Taifeiros.

QMG		QMP
….	……..	…….
0401	Auxiliar de Precursor Paraquedista	Combatente
….	……..	…….

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA-SEF/C Ex Nº 069, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Aprova as Normas para o Encerramento do Exercício Financeiro (EB90-N-08.008), 1ª Edição, 2020.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "c" do inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e pelo inciso VI do art. 12 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 457, de 6 de maio de 2020, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Encerramento do Exercício Financeiro (EB90-N-08.008), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9-SEF, de 14 de novembro de 1994.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de outubro de 2020.

NORMAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE	1º
CAPÍTULO II - DO OBJETIVO	2º
CAPÍTULO III - DOS CONCEITOS	3º
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	4º/12
CAPÍTULO V - DOS RESTOS A PAGAR	13/16
CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES	17
CAPÍTULO VII - DAS PRESCRIÇÕES FINAIS	18

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º As presentes Normas têm por finalidade regular o processo de encerramento de exercício financeiro no âmbito do Comando do Exército, em complemento às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (STN/ME).

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 2º As presentes Normas objetivam orientar os diversos órgãos envolvidos nas atividades de administração financeira e contabilidade, sobre os procedimentos a serem observados para o encerramento do exercício financeiro.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins destas Normas são considerados os seguintes conceitos:

I - empenho – constitui o primeiro estágio da despesa pública, gerando uma obrigação de pagamento, pendente do cumprimento das condições contratadas, e é de onde se origina o processo de restos a pagar;

II - liquidação – constitui o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e/ou serviço objeto do gasto;

III - pagamento – constitui o terceiro estágio da despesa pública e é a extinção da obrigação com o fornecedor, após o respectivo ateste;

IV - restos a pagar (RP) – são as despesas regularmente empenhadas, mas não pagas até o término do exercício financeiro, sendo divididas em "liquidadas", "em liquidação" e "a liquidar";

V - RP processados (RPP) – são as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o término do exercício financeiro;

VI - RP não processados em liquidação (RPNPEL) – são as despesas empenhadas, que no fim do exercício financeiro estavam em processo de liquidação (análise e conferência em andamento); e

VII - RP não processados a liquidar (RPNP) – são as despesas empenhadas, que no fim do exercício financeiro não estavam liquidadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dos Prazos

Art. 4º Anualmente, a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), com base nas normas estabelecidas pela STN e Macrofunção SIAFI 020318 (Encerramento do Exercício), divulgará um calendário com os eventos e as datas a serem observados por ocasião do encerramento do exercício financeiro, bem como, quando necessário, outras orientações em complemento às presentes Normas, após a divulgação do Calendário do Governo Federal pelo referido Órgão Central de Contabilidade do Governo Federal.

Dos Saldos Contábeis

Art. 5º Os saldos de crédito orçamentário não utilizados até a data fixada como limite para emissão de nota de movimentação de crédito (NC) e nota de empenho (NE) serão considerados como não aplicados no exercício financeiro, ficando indisponíveis para a aplicação no exercício seguinte.

Art. 6º Os saldos de numerário existente no último dia útil do mês de dezembro, nas gestões Tesouro e Fundo do Exército, classificados como Depósito de Terceiros (Conta-Contábil 2.1.8.8.1.04.09), poderão passar para o exercício seguinte, por se tratarem de recursos pertencentes a terceiros.

Art. 7º Os saldos das contas do subtítulo Outras Obrigações não Classificadas em Grupos Específicos (Conta-Contábil 2.1.8.9.1.00.00) deverão estar ajustados, de modo a refletir os valores reais dessas obrigações nos níveis de escrituração, conforme a Macrofunção do Manual SIAFI 020318 (Encerramento do Exercício).

Art. 8º Os saldos de numerário na Gestão Fundo do Exército, no final do exercício financeiro, referentes a recursos próprios da unidade gestora (UG), inclusive os relativos a RP, não serão recolhidos ao Fundo do Exército (FEx), permanecendo com a UG.

Parágrafo único. Quando os saldos forem provenientes de créditos concedidos pelo FEx, por meio de NC com o respectivo sub-repasse (numerário), inclusive os relativos a RP, deverão ser recolhidos ao FEx, conforme o estabelecido no Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro anualmente publicado pela SEF.

Da Comunicação com as UG Setoriais

Art. 9º Para as Mensagens Comunica via SIAFI, observar os seguintes códigos SIAFI, conforme o caso:

I - 160063 – CPEx;

II - 160073 – DGO;

III - 160075 – D Cont (UG Setorial Financeira);

IV - 160998 – D Cont (UG Setorial Contábil); e

V - 167086 – FEx (UO ou UG Setorial Financeira).

Dos Instrumentos de Parceria

Art. 10. Os saldos dos destaques orçamentários, provenientes de Termos de Execução Descentralizada (TED), descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, serão devolvidos conforme prazos estabelecidos anualmente pela SEF.

Art. 11. Os saldos de numerário no final do exercício financeiro, relativos a convênios, cujo órgão financiador não participa do orçamento fiscal ou da Seguridade Social (OFSS), inclusive aqueles referentes a RP, permanecerão em poder da unidade gestora executora (UGE) do convênio, passando como saldo para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Quando o órgão financiador participar do OFSS, os saldos de numerário existente no final do exercício, exceto os relativos ao montante a ser inscrito em RP, deverão ser recolhidos.

Art. 12. Os empenhos referentes a convênios, cujo numerário não estiver em poder da UGE no final do exercício financeiro, somente poderão ser inscritos como RP, mediante a manifestação do órgão financiador, de que os recursos foram apropriados como despesa do exercício financeiro anterior naquele órgão, e que o numerário correspondente será liberado para a UGE no exercício seguinte.

CAPÍTULO V
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 13. Ao fim do exercício financeiro, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas em RP.

Art. 14. Poderão ser inscritos em RP, desde que respeitados os prazos de entrega ou de cumprimento da obrigação e os limites estabelecidos pela Coordenação Geral de Programação Financeira da STN (COFIN/STN), as despesas empenhadas referentes a:

I - obras e serviços em andamento;

II - material adquirido no país, diretamente ou por meio de produtor ou fabricante e caracterizada a não entrega no próprio exercício, em virtude de encontrar-se em fabricação, confecção ou acabamento; e

III - compromissos assumidos no exterior.

Art. 15. A inscrição ou reinscrição de despesa em RPNP e RPNPEL estará condicionada à indicação pelo ordenador de despesas (OD) da UG, ou pessoa por ele autorizada formalmente no SIAFI, em espaço próprio na tabela de UG.

§ 1º Todos os demais empenhos não liquidados e não indicados pelo OD serão cancelados ao fim do exercício financeiro.

§ 2º Após a data estabelecida no Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro expedido pela SEF, o saldo dos empenhos não liquidados somente será inscrito em RPNP e RPNPEL, após o registro da indicação pelo OD no SIAFI.

§ 3º Os empenhos já liquidados serão automaticamente tratados pelo sistema como RPP.

Art. 16. Os Restos a Pagar deverão estar em conformidade com a Macrofunção do Manual SIAFI 020317 (Restos a Pagar).

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17. São atribuições:

I - do Estado-Maior do Exército (EME), realizar a devolução dos recursos orçamentários não empenhados, provenientes de instrumentos de parceria e informar aos órgãos repassadores;

II - dos órgãos de direção, emitir e registrar NC e NC – Anulação, até a data prevista no Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro da SEF;

III - da Diretoria de Contabilidade (D Cont), realizar a:

a) devolução dos recursos financeiros provenientes de instrumentos de parceria e informar aos órgãos repassadores; e

b) integração do balancete da Fundação Habitacional do Exército (FHE), entidade não integrante do SIAFI;

IV - das inspetorias de contabilidade e finanças do Exército (ICFEx):

a) realizar a regularização dos saldos das contas escrituradas (Fechamento de ICFEx); e

b) analisar a inscrição dos RP, a fim de verificar a compatibilidade dos dados nela contidos;

V - das UG:

a) providenciar, nas datas fixadas no Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro:

1. o encerramento de emissão de NE;

2. o pagamento relativo às despesas liquidadas; e

3. a devolução dos saldos de recursos financeiros;

b) solicitar à região militar (RM), até o último dia do exercício financeiro, o custeio das despesas com transladação de corpos e a evacuação de militares (da ativa, reserva remunerada e reformados) e seus dependentes;

c) efetuar a anulação das notas de empenho, cuja despesa não possa ser inscrita em RPNP, conforme orientações dos órgãos de direção;

d) realizar os registros dos valores a liberar/a receber, de forma a garantir a liberação dos recursos no exercício seguinte (somente as UG que movimentam recursos de instrumentos de parceria); e

e) envidar esforços para evitar o cancelamento automático de restos a pagar no SIAFI, em decorrência dos prazos constantes do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.

CAPÍTULO VII
DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

Art. 18. Nenhuma despesa, inclusive aquelas a serem realizadas com serviços de caráter obrigatório (água, luz, telefone e outras equivalentes), poderá deixar de ser legalmente empenhada, dentro dos limites de créditos disponíveis, mesmo por estimativa, sob pena de responsabilidade pessoal do OD, devendo seu pagamento ser efetuado, sempre que possível, dentro do exercício financeiro.

Art. 19. Eventuais saldos de NE com concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, internet e correios) e com contratos administrativos, poderão ser inscritos em RP, considerando que se tratam de demandas continuadas, com características particulares.

Art. 20. Os casos omissos às presentes Normas serão solucionados pelo Secretário de Economia e Finanças.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA-DGP/C Ex Nº 175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, alínea "o", da portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 08 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 241-DGP, de 23 de outubro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA-DECEx/C Ex Nº 224, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 123-DECEx, de 22 de maio de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições de Exame, as Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia, referentes ao Concurso de Admissão em 2020 para matrícula em 2021 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Curso de Formação de Capelães Militares, na Escola de Formação Complementar do Exército e na Escola de Saúde do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a letra a. do número 2. REFERÊNCIAS, da Portaria no 123-DECEx, de 22 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Alterar:

- De:

" 2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 347-EME, de 8 NOV 19 – Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021); e

……."

- Para:

" 2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 347-EME, de 8 NOV 19 – Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021), alterada pela portaria nº 184-EME, de 7 AGO 20; e

……." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA-DCT/C Ex Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Calendário Complementar dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia, aprovado pela Portaria nº 038-DCT, de 13 de abril de 2020, e alterado pela Portaria nº 084-DCT, de 17 de junho de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 035-DCT, de 13 de abril de 2020, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Fica alterado o seguinte dispositivo do Calendário Complementar das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), para os Concursos de Admissão de 2020/2021:

- De:

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição	2 JUL a 18 AGO 20

- Para:

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição	2 JUL a 18 AGO 20 e **27 AGO a 10 SET 20**

Art. 2º Fica convalidado o ato de publicação dos editais dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia no Diário Oficial da União nº 165, de 27 de agosto de 2020, na forma do art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA-DCT/C Ex Nº 105-DCT, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 049-DCT, de 4 de maio de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, em conformidade com as Instruções Reguladoras para o Planejamento, Acompanhamento de Discente e Aplicação de Conhecimentos em Cursos de Mestrado, Doutorado e estágio de Pós-Doutorado da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico (EB80-IR-07-008), aprovadas pela Portaria nº 058-DCT, de 19 de dezembro de 2012, e considerando o programa de racionalização dos cursos e estágios e a disponibilidade de recursos financeiros para a capacitação de recursos humanos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º Ficam incluídas na Portaria nº 049-DCT, de 4 de maio de 2020, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico para o ano de 2021, as NCE nº 93M2021 e 94M2021 referentes aos cursos de pós-graduação **stricto sensu**, nível Mestrado, e a nº 43D2021, nível Doutorado, do Instituto Militar de Engenharia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

Incluir:

ANEXO I – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SCTIEx												
Código NCE/ 2021	OM Solici-tante	Posto	Perfil	Conhecimento Específico	Aplicação/ Período de Aplicação do Curso (PAC)[1]	Instituição/ Local	Programa/ Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Ní-vel Cur-so	Alinhamento ao PEEx			Classifi-cação após o curso
									OEE	Estrt	Aç Estrt	
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE-EB) – DOUTORADOS												
43D2021	IME	Cap/ Maj	QEM/ Crtf (com mes-trado em área corre-lata)	Modelagem estocástica de séries tempo-rais GNSS para monito-ramento de deformações altimétricas.	Docência nas di-versas disciplinas da área de Geodé-sia e Ajustamento das Observações da graduação em Engenharia Carto-gráfica do IME. Produção de pes-quisa relevante sobre o tema. PAC: 5 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	PGED/ Engenharia de Defesa/ Modelagem e Simulação em Sistemas de Defesa	D	9	9.2	9.2.1	IME
PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS NO EXÉRCITO BRASILEIRO (PCE-EB) – MESTRADOS												
93M2021	IME/ DOM/ DOC	Ten/ Cap	QEM/F C	Gestão da qualidade em obras de in-fraestrutura.	Capacitar o enge-nheiro para atuar na elaboração de planos de qualida-de em obras de infraestrutura, bem como em outros projetos no âmbito do Exérci-to Brasileiro. PAC: 5 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia de Transportes/ Planejamento e Operação dos Transportes/ Planejamento e Operação de Sistemas de Transportes	M	3/ 12	3.2/ 12.2	3.2.1/ 12.2.1	DEC

Código NCE/ 2021	OM Solicitante	Posto	Perfil	Conhecimento Específico	Aplicação/ Período de Aplicação do Curso (PAC)[1]	Instituição/ Local	Programa/ Área de Concentração/ Linha de Pesquisa		Alinhamento ao PEEx			
								Nível Curso	OEE	Estrt	Aç Estrt	Classificação após o curso
94M2021	IME	Ten/ Cap	QEM/ Mec Armt ou QEM/ Mec Auto	Dinâmica e Controle.	Modelagem e simulação de Armamento. PAC: 5 anos.	IME/ Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Mecânica/ Armamento/ Fenômenos Balísticos	M	9	9.2/ 9.3	9.2.7/ 9.3.1	IME

Observação:

[1] – PAC: a. CPG Mestrado ou Doutorado (no Brasil ou no exterior): conforme o previsto no inciso VII do Art 17 da Portaria nº 372-EME, de 17 AGO 16 (EB20-D-01.037).

b. Doutorado Sanduíche (DS) no exterior: seguirá o mesmo PAC previsto para o CPG Doutorado (Portaria nº 372-EME, de 17 AGO 16 – EB20-D-01.037).

c. Para as capacitações de RH no exterior, ressalva-se o disposto no § 2º do Art 97 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares).

d. O Período de Aplicação dos Conhecimentos inicia a partir da data de apresentação do militar na OM de destino, após a conclusão do curso ou estágio.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 130-COLOG, DE 31 DE JULHO DE 2020* (republicação)

Aprova a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (EB40-N-20.021).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353 de 15 de março de 2019 e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (EB40-N-20.021 – INAMAT), 1ª edição, 2020, versando sobre Serviços de Engenharia em apoio à manutenção dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar sob gestão da Diretoria de Material, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: republicado uma vez que a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (EB40-N-20.021), disponível na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos, saiu com incorreção no BE nº 36, de 4 SET 20.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.822/EMCFA-MD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Alteração de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o constante no Processo nº 09243.000068/2020-62, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 2116/EMCFA-MD, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 23 de junho de 2020, Seção 2, Página 3, referentes aos militares designados para exercerem função de natureza militar na Missão das Nações Unidas do Sudão do Sul (UNMISS), conforme o seguinte:

a) referente à designação do Coronel (EB) PAULO GERALDO MADUREIRA ROCHA, do Comando do Exército: ONDE SE LÊ: "no período de 6 de agosto de 2019 a 7 de setembro de 2020"; LEIA-SE: "no período de 6 de agosto de 2019 a 7 de novembro de 2020".

b) referente à designação do Major (EB) ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, do Comando do Exército: ONDE SE LÊ: "no período de 3 de junho de 2019 a 21 de agosto de 2020"; LEIA-SE: "no período de 3 de junho de 2019 a 4 de setembro de 2020".

c) referente à designação do Capitão (EB) BRUNO ANGRIZANI GONZAGA, do Comando do Exército: ONDE SE LÊ: "no período de 16 de junho de 2019 a 23 de agosto de 2020"; LEIA-SE: "no período de 16 de junho de 2019 a 23 de outubro de 2020".

d) referente à designação da Capitão (FAB) JEANNE DE AQUINO ARAUJO DOS SANTOS, do Comando da Aeronáutica: ONDE SE LÊ: "no período de 29 de junho de 2019 a 23 de agosto de 2020"; LEIA-SE: "no período de 29 de junho de 2019 a 23 de outubro de 2020".

(Portaria publicada no DOU nº 166, de 20 AGO 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 2.916/EMCFA-MD, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos nº 60000.007630/2017-93 e nº 64536.018690/2019-14, resolve

DESIGNAR

o Capitão (EB) DANIEL MOREIRA ROXO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), no cargo de **"United Nations Military Observer (UNMO)"**, no período de 14 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2021.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 170, de 3 SET 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.492, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.492, de 9 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 216, do dia 10 de novembro de 2016, na seção 2, página 10 e retificada no Diário Oficial da União nº 42, do dia 28 de fevereiro de 2019, na seção 2, página 13 relativa à nomeação do S Ten Mnt Com ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para o cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da África do Sul, com sede em Pretória, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de trinta e três meses,"; LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de trinta e cinco meses,".

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 375, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 58, do dia 26 de março de 2019, na seção 2, página 6, retificada no Diário Oficial da União nº 64, de 2 de abril de 2020, Seção 2, página nº 11, relativa à exoneração do S Ten Art MARCELO NUNES PEREIRA e a nomeação do 1º Sgt Mnt Com PAULO ROBERTO DA CRUZ JUNIOR, do CEADEx, para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto a Representação Diplomática do Brasil na República de Angola, com sede em Luanda, ONDE SE LÊ "...a partir de 10 de setembro de 2020"; LEIA-SE "...a partir de 29 de outubro de 2020".

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE JULHO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 733, de 28 de julho de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 33, de 14 de agosto de 2020, relativa à designação de militares para participarem de intercâmbio militar nas áreas de economia, finanças, gestão de riscos, patrimonial, de custos, de projetos, orçamentária e de controle interno (Atv PVANA D2OE-C252), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 6 a 12 de setembro de 2020, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel Int ALEXANDRE SILVEIRA DE LIMA e o Ten Cel Int DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA, ambos da SEF....", LEIA-SE: "....Cel Sv Int ALEXANDRE SILVEIRA DE LIMA, da SEF; e o Cel Sv Int EDMILSON GOMES FEIJÓ, do CPEx."

PORTARIA-C Ex Nº 748, DE 30 DE JULHO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da Diretoria de Material, para participarem da Reunião Anual de Integração com a empresa SAAB Dynamics, conforme prevê o contrato nº 1064/2018 – CEBW (Atv PVANA G2JJ-C255), na cidade de Karlskoga, no Reino da Suécia, no período de 17 a 25 de outubro de 2020, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda MARCELO CARVALHO RIBEIRO, Diretor de Material;
Ten Cel Art FABIANO STRASSBURGER; e
1º Sgt Art FABRÍCIO JULIANO DE SOUZA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/DMat.

PORTARIA-C Ex Nº 775, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Casa Civil a fim de exercer o cargo de Subchefe Adjunto Executivo (DAS 101.6), o Cel Inf (0539974832) RONALDO FRANÇA NAVARRO, do CCOMSEx (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 779, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Sv Int MÁRCIO REIS DO VALE, do CPEx, para participar de MBA em Auditoria Interna (Atv PVANA D1OE-C022), na cidade de Coimbra, na República Portuguesa, no período de 27 de outubro a 8 de novembro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA-C Ex Nº 785, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, ex officio, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o Maj QCO Dir (0623868247) MARLO ROMULO WERKA, do DGP.

PORTARIA-C Ex Nº 788, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Instrutor na Escola Politécnica do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Mec Auto RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA, do DCT, para desempenhar a função de Instrutor na Escola Politécnica do Equador, em Quito, no Equador, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 803, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Inf (0335778833) GERSON VARGAS ÁVILA, do CMSM (Santa Maria-RS).

PORTARIA-C Ex Nº 804, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília-DF), o Cel Art (0187820733) EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI, Adi DGP (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 805, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Cel Inf (0203907944) FÁBIO FELIPPE SILVA, do Cmdo 6ª RM (Salvador-BA).

PORTARIA-C Ex Nº 806, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os seguintes militares:

- Cel Inf (1180510834) ALEXANDRE DOS PASSOS DE ARAUJO, do Cmdo 6ª RM (Salvador-BA);
- Cel Inf (0200225340) ANDERSON XAVIER DA SILVA, do Cmdo CMNE (Recife-PE);
- Cel Inf (0194754933) JORGE GONÇALVES VISCONTE, do Cmdo CMP (Brasília-DF); e
- Cel Inf (0111036141) ANDRÉ HIDENORI ESPINDOLA SAITO, do 33º BI Mec (Cascavel-PR).

PORTARIA-C Ex Nº 807, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art REINALDO COSTA DE ALMEIDA RÊGO e o S Ten Art FÁBIO BACKES; ambos do CCOMSEx, para participarem do Intercâmbio de Especialistas em Comunicação Social no órgão responsável por realizar a Comunicação Social do Exército da República Argentina (Atv PVANA D1QP-A037), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 5 a 9 de outubro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA-C Ex Nº 808, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados, para participarem do treinamento de manutenção mecânica, até 3º escalão (desmontagem, montagem e ajustes) dos sistemas e subsistemas do chassi TRATA 815-7, que compõe as viaturas blindadas ASTROS, versão MK5M e MK6 do Exército Brasileiro (Atv PVANA D2GG-C249), na cidade Koprivnice, na República Tcheca, no período de 15 de agosto a 7 de setembro de 2020, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria nº 541, de 3 de junho de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 3 de julho de 2020:

Cap QMB BRUNNO LOBATO VILHENA, do C Log Msl Fgt;

S Ten Mnt COM LUCIANO MAIDANA FREIRE, do C Log Msl Fgt;

1º Sgt Mnt COM WAGNILDO RIVAROLA ELPIDIO, do CI Art Msl Fgt;

1º Sgt QMB GILSO LUÍS CAMPAGNOLO, do CI Art Msl Fgt;

2º Sgt QMB RENATO VIEIRA DOS SANTOS, do 6º GMF;

2º Sgt QMB ERASMO PEREIRA DA SILVA, do C Log Msl Fgt;

2º Sgt QMB LUIZ GERALDO SOUZA PASTURA, do C Log Msl Fgt;

2º Sgt QMB JOSÉ MARCOS DA SILVA, do 16º GMF;

2º Sgt QMB CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA, do CI Art Msl Fgt; e

3º Sgt QMB EDUARDO FAJIOLLI DE OLIVEIRA, do C Log Msl Fgt.

PORTARIA-C Ex Nº 813, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília-DF), o Cel Eng (1051212536) MARCOS HONÓRIO PONTES FREIRE, do DEC (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 818, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares abaixo relacionados:

- 2º Ten QAO (0420437840) EDIMILSON GOMES DA SILVA, da Ba Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS);
- 2º Ten QAO (0309637049) LUIZ ANTONIO DE LIMA DONADA, da DCEM (Brasília-DF);

- 2º Ten QAO (1010672440) JOÃO MÁRCIO ALVES DUARTE, da Cia Cmdo CMA (Manaus-AM);
- 2º Ten QAO (0925777542) JOÃO NETO DE MELO, do 6º BEC (Boa Vista-RR); e
- 2º Ten QAO (0195520234) MARCUS VINICIUS JAUHAR NOGUEIRA, do H Gu Florianópolis (Florianópolis-SC).

PORTARIA-C Ex Nº 819, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Exoneração de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), a contar de 30 de julho de 2020, os militares abaixo descritos:
- Cel Inf (0193154630) LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR;
- Cel Cav (1142887734) RICARDO DE CASTRO TROVIZO; e
- Cel Cav (0187461330) SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR.

PORTARIA-C Ex Nº 820, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o militar abaixo relacionado:
- Cap QAO (0307411546) CLAUDIO SILVA NARDES, do MD (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 821, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o S Ten QMS Art (0204281240) FABIO BATISTA DE FREITAS, do 1º GAC / Sl (Marabá-PA).

PORTARIA-C Ex Nº 822, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer função no Escritório de Representação do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa (Rio de Janeiro-RJ), os seguintes militares:

- S Ten QMS MB (0112876149) MARCOS RAMOS BARRADAS LOPES, do Gab Cmt Ex (Rio de Janeiro-RJ); e
- 1º Sgt QMS Com (0434765046) ALESSANDRO FERNANDES COSTA, do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 823, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Tornar sem efeito a designação para realizar curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Med ROGERIO GOMES DE LIMA, da D Sau, para frequentar o XIX Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos (Atv PCENA V20/008), a ser realizado na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena do mês de setembro de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus parcial para o Comando do Exército, ficando a cargo do Ministério da Defesa do Reino da Espanha os custos de deslocamento e alojamento, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 531, de 1º de junho de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 19 de junho de 2020.

PORTARIA-C Ex Nº 824, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial e praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:
- Ten Cel Inf (0111044244) ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA, da DFPC (Brasília-DF); e
- S Ten QMS Art (0204283741) MARCELO XAVIER GUIMARÃES PEREIRA, do COLOG (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 825, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel Inf (0187745435) TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO, do 28º BIL (Campinas-SP).

PORTARIA-C Ex Nº 828, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficiais e praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:
- Maj Sv Int (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA, do 5º B Sup (Curitiba-PR);
- Cap Sv Int (0100078955) CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ);
- 1º Ten QAO Adm G Inf (0591853536) DARCI GULARTE DE CAMPOS, do Cmdo 11ª RM (Brasília-DF);
- 1º Ten QAO Adm G Cav (0419947742) MAGNO DA SILVA PINTO, do COTER (Brasília-DF);
- 2º Ten QAO Adm G Inf (0420189144) ALEXANDRE AUGUSTO SANTA RITA, do Cmdo Fron Roraima/7º BIS (Boa Vista-RR);
- 2º Ten QAO Adm G Inf (0858633431) LUCIVAL DA SILVA CASTRO, da B Adm QGEx (Brasília-DF);
- 2º Ten QAO Adm G Cav (0318723541) JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, do 16º RC Mec (Bayeux-PB);
- 2º Ten QAO Adm G Art (0317627644) LEONARDO NUNES TEIXEIRA, da Cia Cmdo 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP);
- S Ten QMS Inf (0420444341) SILVIO DE LIMA MELO, do CIE (Brasília-DF);
- S Ten QMS Inf (0736046640) DELMICIO CRUZ DA SILVA, do 16º BI Mtz (Natal-RN);
- S Ten QMS Inf (0521869545) ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA, do CMCG (Campo Grande-MS);
- S Ten QMS Eng (1010631347) JOSÉ AUGUSTO SIQUEIRA FILHO, do Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE);
- S Ten QMS Eng (0332117647) SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA, do 8º BEC (Santarém-PA);
- S Ten QMS MB (0112857149) EMERSON ASSUNÇÃO DE ANDRADE, do 4º CGEO (Manaus-AM);

- S Ten QMS Int (0113722540) MARCELO FIDELIS DA SILVA LIMA, da OCEx (Rio de Janeiro-RJ);
- 1º Sgt QMS Com (0400184651) RAFAEL CADÓ DORNELES, do 17º Pel Com Sl (Porto Velho-RO);
- 1º Sgt QMS Com (0435410642) DANIEL LIMA CARVALHAL, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF); e
- 2º Sgt QMS Inf (1140022540) BRUNO JOÃO ESPINHARA MUNIZ, da CRO/11ª RM (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 829, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Passagem à disposição de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação Turbomeca (COMFIMA-TB), junto à empresa Turbomeca do Brasil, sediada em Xerém-RJ, o S Ten Av Mnt (0195788633) MAURÍCIO DE SOUSA MARQUES, do 1º B Av Ex (Taubaté-SP).

PORTARIA-C Ex Nº 830, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Passagem à disposição de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, a fim de exercer função, no Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR (EGLOG), sediado no Parque de Material Aeronáutico de São Paulo (PAMASP), em São Paulo-SP, o S Ten Av Mnt (0112028543) EDWARD CARVALHO, do 2º B Av Ex (Taubaté-SP).

PORTARIA-C Ex Nº 831, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficiais e praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Ten QAO Adm G Inf (0202425948) CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS, da 14ª Del SM/6ª CSM (Ourinhos-SP);
- 1º Ten QAO Adm G Inf (0146848932) ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM);
- 1º Ten QAO Adm G Com (0497706432) LUIZ OTAVIO DE FARIA ROSA, da 1ª Del S/4ª CSM (São Paulo-SP);
- 2º Ten QAO Adm G Cav (0309775047) MAURO FRANCISCO PAZ MACEDO, da SGEx (Brasília-DF);
- S Ten QMS Com (0725039440) CRISTIANO MARQUES DE MESQUITA, do EME (Brasília-DF);
- 1º Sgt QMS Inf (0400131355) HERBERT JOVINIANO DA TRINDADE, do BGP (Brasília-DF);
- 2º Sgt QMS Inf (1000449056) EDUARDO RONNIELY PAZ LOPES, do BGP (Brasília-DF);
- 2º Sgt QMS Inf (0940093743) DENISON ALVES DE AQUINO, do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS);
- 2º Sgt QMS Inf (0400436051) GÉRSON DE SOUZA DUTRA, do 41º BI Mtz (Jataí-GO); e
- 3º Sgt QMS Sau T Enf (0300066750) SUÉLLEN CRISTINA LIMA SILVA, do Cmdo Fron Solimões/8º B I S (Tabatinga-AM).

PORTARIA-C Ex Nº 831, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 831, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 165, do dia 27 de agosto de 2020, na Seção 2, página 8, no que se refere à designação do 1º Ten QAO Adm G Inf (0202425948) CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS, da 14ª Del SM/6ª CSM (Ourinhos-SP);. ONDE SE LÊ: "para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF)", LEIA-SE: "para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Estadual de Brasília-DF."

PORTARIA-C Ex Nº 832, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Passagem à disposição sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 683, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 131, seção 2, de 10 de junho de 2020, referente à passagem do Cap QAO (0672104833) MARIO CEZAR PEREIRA AZEVEDO à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de exercer o cargo de Coordenador Regional do Centro Leste do Pará, da Fundação Nacional do Índio.

PORTARIA-C Ex Nº 833, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Militares à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, **ex officio**, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), a fim de prestar serviço na Fábrica de Juiz de Fora, em Juiz de Fora-MG, os militares abaixo relacionados:

- 2º Ten QAO (0420427544) ANDRÉ CRUZ NOGUEIRA, da 14ª Cia Com Mec (Dourados-MS); e
- S Ten MB (0114652548) PAULO ROBERTO DUTRA LIMA JUNIOR, da Ba Adm Ap (Campo Grande-MS).

PORTARIA-C Ex Nº 834, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1.787-Cmt Ex, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 212, seção 2, página 11, de 1º de novembro de 2019, referente ao 1º Ten QEM Compt (0101183572) VICTOR BRAMIGK, do CTEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 835, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Brasília-DF), os seguintes militares:

- S Ten QMS Com (0434175840) EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, da EsIMEx (Brasília-DF); e
- 1º Sgt QMS Mnt Com (0100229558) VICTOR HUGO BORGES TEIXEIRA, do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 836, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Belém-PA), o Maj Eng (0216490847) SAULO ANDERSON MAGALHÃES, do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS).

PORTARIA-C Ex Nº 837, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (1127292249) RICARDO SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA, do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 838, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República na Superintendência Estadual Rio Grande do Sul, o S Ten QMS Inf (0319321642) MARCELO DAL FORNO JOBIM, do CMPA (Porto Alegre-RS).

PORTARIA-C Ex Nº 839, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt QMS Inf (0434724241) SIDNEI CARVALHO DO AMARAL, da DCEM (Brasília-DF), constante da Portaria nº 685, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 133, Seção 2, página 4, de 14 de julho de 2020.

PORTARIA-C Ex Nº 840, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Superior Tribunal Militar, a fim de prestar serviços na 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, no Rio de Janeiro-RJ, o ST Inf (0434623849) REINALDO FERREIRA GUIMARÃES, da Cia Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 841, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Superior Tribunal Militar (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0420326845) PAULO ROBERTO MENDES QUINELATO, da SEF (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 842, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten QMS Mnt Com (0112248349) CRISTIANO TASSAR DOS REIS, do Gab Cmt Ex (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 843, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Superior Tribunal Militar, em Brasília-DF, o S Ten COM (0434609541) WAGNER FELIX DE BARROS, do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS).

PORTARIA-C Ex Nº 844, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Superior Tribunal Militar, em Brasília-DF, o 1º Ten QAO (0419920848) ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA-C Ex Nº 845, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Passar à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), a fim de prestar serviço na Sede (Brasília-DF), o S Ten MB (0114623440) ALEXANDRE GOMES FRANCO, do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 846, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12

de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, **ex officio**, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá, em Itajubá-MG, o S Ten Com (0434404141) ANTÔNIO CARLOS SILVA ROSA, da ESA, (Três Corações-MG).

PORTARIA-C Ex Nº 847, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa – CASLODE (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten QMS Com (0434623245) MARCIO VIEIRA DO AMARAL, do CTEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº 848, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de exercer função na Comissão de Absorção de Conhecimentos e Transferência de Tecnologia da AVIBRAS (CACTTAV), em Jacareí-SP, especificamente no que se refere ao Projeto Estratégico ASTROS 2020, por um período de 36 (trinta e seis) meses, o 1º Ten QEM Mec Armt (0101183770) RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA DA ROSA, do IME (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA-C Ex Nº849, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Rio de Janeiro-RJ), os seguintes militares:

- S Ten QMB (0305547846) CARLOS CICERO GOULART DA FONTOURA, do Pq R Mnt/3ª RM (Santa Maria-RS);
- S Ten Sau (0114628449) ANDRÉ LUÍS SILVEIRA BRUM, do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ);
- 1º Sgt QMB (0130049943) CRISTIANO WILL VALENTE, do CTEx (Rio de Janeiro-RJ);
- 1º Sgt Mnt Com (0131977944) LEONARDO COSTA RIBEIRO, do CTEx (Rio de Janeiro-RJ); e
- 1º Sgt Int (0101966653) JOSÉ RICARDO MENDONÇA, do 5º R C Mec (Quaraí-RS).

PORTARIA-C Ex Nº 850, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra – ESG (Rio de Janeiro-RJ), o 2º Ten QAO (0112040241) MARCIO XAVIER DOS SANTOS, da 6ª ICFEx (Salvador-BA).

PORTARIA-C Ex Nº 851, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, **ex officio**, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), a fim de prestar serviço na Fábrica Presidente Vargas, em Piquete-SP, o 2º Ten QAO (0420187742) SAMMER GERALDO HARFOUCHE, do Cmdo 2ª RM (São Paulo-SP).

PORTARIA-C Ex Nº 852, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos

art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM), os seguintes militares:

- S Ten QMS Topo (0318956042) ADILSON DOS REIS, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF); e
- 1º Sgt QMS Com (0434961942) FERNANDO FERRINE FLORES, do Ba Av T (Taubaté-SP).

PORTARIA-C Ex Nº 853, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Doutrina e Treinamento do Exército Canadense.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng MAX SCHELER COELHO COSTA, da B Adm Gu Fortaleza, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Doutrina e Treinamento do Exército Canadense, em Kingston, no Canadá, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 854, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Instrutor de Guerra na Selva no Canadian Force Land Advanced Warfare Center.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ROGÉRIO ANDRADE DE CARVALHO, da CA Sul, para desempenhar a função de Instrutor de Guerra na Selva no **Canadian Force Land Advanced Warfare Center**, em **Trenton**, no Canadá, a partir da 1ª quinzena de julho de 2021, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 855, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas da República de Honduras.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, do CIGS, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, em **Tegucigalpa**, na República de Honduras, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 856, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Oficial de Ligação junto ao Exército Sul dos Estados Unidos da América.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006,

combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER, do 2º B Av Ex, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Exército Sul dos Estados Unidos (United States Army South), em San Antonio, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de julho de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 857, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Instrutor de Defesa Cibernética na Escola de Comunicações do Exército Peruano.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng ARNALDO MOREIRA DE FARIA, do CDCiber, para desempenhar a função de Instrutor de Defesa Cibernética na Escola de Comunicações do Exército Peruano, em Lima, na República do Peru, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 858, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Uruguaio.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav DANIEL SANTORO SEVÉRO, do 3º RCG, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Uruguaio, em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de março de 2021, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 859, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Designação de Instrutor na Escola Militar de Cadetes do Exército Nacional da Colômbia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM FC DANIEL RAMALHO DANTAS ARAUJO, do 1º BEC, para desempenhar a função Instrutor na Escola Militar de Cadetes (ESMIC) do Exército Nacional da Colômbia, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2021, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA-C Ex Nº 888, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cel Inf (0187190939) LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO, do DGP (Ad Mis Ext);
- Cel Cav (0203694740) IVAN DIAS FERNANDES JUNIOR, do DGP (Ad Mis Ext); e
- Cel Art (0203895347) ALEX DALL'OSSO MINUSSI, do DGP (Ad Mis Ext).

PORTARIA-C Ex Nº 889, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cel Inf (0147091938) BADDY MITRE, do EME (Brasília-DF);
- Cel Inf (0759174634) MAURICIO DE SOUZA BEZERRA, da B Adm QGEx (Brasília-DF);
- Cel Cav (0319199733) NEIDIR WEBER, do EME (Brasília-DF); e
- Cel Art (0187814132) MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA, do Cmdo CMNE (Recife-PE).

PORTARIA-C Ex Nº 890, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o militar abaixo descrito:
- Cel Inf (0539974832) RONALDO FRANÇA NAVARRO, a contar de 7 de agosto de 2020.

PORTARIA-C Ex Nº 894, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Exoneração de Cargo de Interesse Especial do Comandante Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a contar de 31 de agosto de 2020, o Cel Inf (025452333-5) AUREO RIBEIRO VIEIRA DA SILVA do cargo de Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM), São Paulo-SP.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA-DCEM/DGP/C Ex Nº 167, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeação sem efeito de Oficial Mobilizador de Guarnição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026-DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do 2º Ten QAO Adm G Com (030933174-2) CARLOS EDUARDO BRIÃO MOLINZ para o cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição no 2º GAAAe, em Praia Grande-SP, efetuada por intermédio da Portaria nº 148-DGP/DCEM, de 17 de julho de 2020, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 24 de julho de 2020.

PORTARIA-DCEM/DGP/C Ex Nº 168, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeação de Oficial Mobilizador de Guarnição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de

Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026-DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição no 2º GAAAe - Praia Grande-SP, para o biênio 2021–2022, o 1º Ten QAO Adm G Com (0309848547) TANUS CHARBEL DA SILVA SAADI.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 348, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro à seguinte personalidade brasileira:

CASSIANA SAAD DE CARVALHO.

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 359, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, ao Maj Inf (031815574-4) JONATHAS NASCIMENTO SERPA, da Cia C Bda Inf Pqdt, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 360, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze **post mortem** ao seguinte militar do Exército Brasileiro:

Soldado PEDRO LUCAS FERREIRA CHAVES.

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 362, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	019677693-4	RODNEI REBELO SOARES	C Log Msl Fgt
Maj Inf	052217464-8	ADRIANO MARTINS BORBA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Com	013179454-7	FLÁVIO CORSI	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Cap QMB	010030775-0	ALEX DA SILVA CORREIA	7º D Sup
Cap Art	010029725-8	BERNARDO NEGREIROS LIMA CARRANCHO	20º GAC L
Cap Art	010035605-4	DANIEL VITAL DE SOUSA	4º GAC L Mth
Cap Com	010030805-5	DIOGO DA MATA MENDONÇA	B Ap Op Esp
Cap Inf	010066975-3	ELTON NUNES LOPES	1ª Cia Inf
Cap Inf	010030095-3	MAIKO DE OLIVEIRA	13º BIB
1º Sgt MB	013147394-4	CANDIDO RAFAEL MENDES DA SILVA	BCMS
1º Sgt Eng	043522014-0	CLAUDIOMAR VIANA DA SILVA	1º B F Esp
1º Sgt Inf	113900494-7	EDUARDO FRAGA CYRILLO	17º B Fron
2º Sgt MB	040148025-6	ELTON ATAÍDE DA SILVA SOUZA	32º BIL Mth
2º Sgt Inf	040146205-6	FILIPP VINICIUS SANTOS DE ALMEIDA	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	110158015-5	GERSON DAVID LOPES SILVA	16ª Ba Log
2º Sgt Com	040031675-8	GUSTAVO DE SOUZA ALVES PEREIRA	16º Pel Com Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Int	011737405-8	HEITOR LIMA DE SOUZA	B DOMPSA
2º Sgt Int	010104875-9	LEANDRO GOMES RIBEIRO	B Es Com
2º Sgt MB	011741755-0	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO GUIMARÃES	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	040026585-6	MICHAEL SOARES RABELLO	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	040032165-9	RICARDO LUIZ TRAMONT RODRIGUES PAES	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	040043105-2	TAILON MADURO DA SILVA VIANA	6º BIL
2º Sgt Art	040199795-2	THIAGO MONTEIRO MAFORT	6º G M F
2º Sgt Inf	040195255-1	WELLIK RODRIGUES DE JESUS	11º BI Mth

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 363, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	062305674-4	CONRADO JOSÉ SALES MORORÓ	Cmdo 2ª DE
Maj Inf	013030204-5	MARIO HENRIQUE ARAÚJO FEITOSA	Cmdo 2ª DE
S Ten Com	043441784-6	FRANCISCO DE PAULO DINIZ SANTOS	54º BIS
S Ten Inf	043444704-1	ROBERTO FERNANDO MALAQUIAS	2º Pel PE
1º Sgt MB	010021285-1	AMÉRICO APARECIDO PARO JÚNIOR	Cia DQBRN
1º Sgt MB	013186744-2	ANDERSON PIMENTEL SEABRA	Es S Log
1º Sgt Inf	043519164-8	CARLOS EDUARDO PETRI	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	010191375-4	DAVÍ EDUARDO COELHO	11º D Sup
1º Sgt Cav	040004715-5	JOÃO ALTAIR KINDER DE ALMEIDA	16º RC Mec
1º Sgt MB	082814634-0	JOSÉ DJALMA VIEIRA AMAZONAS JÚNIOR	17º GAC
1º Sgt Inf	040013355-9	LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA	2º BPE
1º Sgt Inf	043438244-6	ODAIR BARBOSA MACIEL	11º BI Mth
1º Sgt Int	126662312-1	PETERSON FILETO MARINHO	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010191205-3	RODRIGO LOPES DE ALMEIDA	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Art	040011475-7	VANDRÉ BIBIANO GUERIM DA SILVA	11ª Bia AAAe Ap
1º Sgt MB	010021835-3	WAGNER DE SOUZA COPETTI	6º BEC
2º Sgt Int	010104175-4	DIEGO GONÇALVES PEREIRA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB	010190645-1	IGOR DA SILVA DUARTE	27º B Log
2º Sgt MB	010102385-1	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO RAUBER	10º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Com	040032265-7	THIAGO DA SILVA MARTINS	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	040014525-6	TIAGO EMANUELLI ANTONELLI	B Adm Ap/3ª RM

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 364, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	018781703-6	FRANCISCO ALEXANDRE DO COUTO DA PAIXAO	Cmdo 1º Gpt E
1º Ten QAO	019602253-7	AMÓS MENDONÇA ATALIBA	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	041950134-1	JORGE PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	38º BI
1º Ten QAO	105149183-3	JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	B Ap Op Esp
2º Ten QAO	052134304-6	CLAYTON POMPERMYER	35º BI
S Ten MB	011356704-4	ALEXANDRE JOSÉ DA FONSECA	5º B Log
S Ten Com	031901954-3	ROGÉRIO ILHER	6º BE Cmb
S Ten Com	031887354-4	VANDUIR FREITAS CRUZ	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Inf	043472084-3	ALEXANDER FERREIRA DOS SANTOS	1º BG
1º Sgt Com	043495174-5	ANTONIO AUGUSTO TOMASCO PEREIRA JUNIOR	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043535014-5	DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA PERINI	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Art	052104624-3	FÁBIO MAURÍCIO KRISTOCHIK	Bia C AD/5
1º Sgt Topo	013069974-7	JACIMAR FERREIRA BARROS	1º BEC
1º Sgt Int	013070394-5	JUAREZ SCHMIDT	10º B Log
1º Sgt Inf	043498044-7	MARCOS VINÍCIUS GOULART DOS SANTOS	1º BI Mec (Es)
2º Sgt QE	062382514-8	GLAUCO FLORENCIO DE SOUZA	14º BI Mtz

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 365, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO , no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011102064-0	LUIZ CLAUDIO VETORACI DUARTE	Cmdo CMO
Cel Cav	020393784-2	WENCESLAU DE ALMEIDA LOPES	DFPC
Maj Com	013056704-3	LEANDRO FERNANDES DE MAGALHÃES	Cmdo CMNE
Maj Art	021647594-7	MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA	Cmdo C Av Ex
Cap Inf	010063595-2	FRANCISCO AFONSO FERNANDES DE SOUSA NETO	2º BIS
Cap QAO	049872183-6	VALDECK DE MACEDO BRITO	41º BI Mtz
1º Ten Tmpr	080251677-3	ALDENORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO HOLANDA	H Ge Belém
1º Ten Int	022077404-6	DANILO DA SILVA COSTA	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	110964197-5	GABRIEL BOTELHO DA SILVA	7º BEC
1º Ten Tmpr	080216357-6	LUÍS EDILSON DE AZEVEDO FERREIRA	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	120603367-0	MAYARA DE SOUZA CARVALHO	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Ten Inf	020260687-7	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Inf	020243417-1	WANDERSON FREITAS DOS SANTOS	38º BI
2º Ten Tmpr	080345257-2	MATEUS RODRIGO SANTOS	8º BEC
1º Sgt Inf	043472084-3	ALEXANDER FERREIRA DOS SANTOS	1º BG
1º Sgt Sau	013145064-5	JEAN CARLOS ALMEIDA LISBOA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	052233794-8	JULIO CODATO	13º BIB
2º Sgt Art	040039745-1	BRUNO MONTEIRO NOGUEIRA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040255735-9	DAVID DA SILVA SANTOS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040266845-3	JOELSON DE SOUZA SANTOS	6º BPE
2º Sgt Sau	040220295-6	JULIANA PEREIRA PAINS GOMES	51º BIS
2º Sgt Int	010104875-9	LEANDRO GOMES RIBEIRO	B Es Com
3º Sgt Tmpr	070494727-4	CINTHIA RODRIGUES SANUTO DA SILVA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB	040178707-2	GUILHERME ANTÔNIO DA SILVA ALVES	Pq R Mnt/8
3º Sgt Inf	110993237-4	LEIVIUS MATHEUS TEIXEIRA DA VEIGA	58º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	080283297-2	LUANA CARNEIRO DE LIMA	H Ge Belém
3º Sgt Tmpr	080343667-4	LUCELMO SILVA REBOUÇAS	H Ge Belém
3º Sgt Tmpr	080191927-5	MARCIO JUNIOR SOUZA ARAUJO	2º BIS
3º Sgt Tmpr	120204647-8	OCIBMAR MACEDO CASTELO BRANCO	5º BEC
3º Sgt Inf	070198337-1	RAFAEL FERREIRA LIMA	52º BIS
3º Sgt Com	040193457-5	RENAN BERNARDO ANDRADE	23º BC

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 366, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO , no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	020389744-2	ALEXANDRE SOUZA RIBEIRO	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Ten Cel Inf	011103884-0	JADILSON TADEU DA SILVA DOS SANTOS	ESA
1º Ten Tmpr	120124747-3	MARCELL FERREIRA PARENTE	17º BIS
S Ten Int	019498173-4	CLAUDIO DE OLIVEIRA E CASTRO	27º B Log
S Ten Sau	011463134-4	DARLYS CAMARGO GOMES	B Adm Cmpl Sau RJ
S Ten Eng	043462124-9	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SILVA	CPEx
3º Sgt Tmpr	120402577-7	GEDEON ROCHA LIMA FILHO	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120410807-8	GLECIO BRAGA DA SILVA	4º CGEO

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 367, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO , no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Mnt Com	011287594-3	MARCOS LUIZ LEANDRO	CECMA

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 368, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	011846675-4	DANIELLE SOARES MOREL	4 MAR 20	H Ge Salvador
Cap Med	011812395-9	DIOGO JOSÉ MALVAR DAS CHAGAS	29 JAN 20	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap QEM	053588164-3	IVO GABRIEL DE ABREU NICOLAIO	16 FEV 15	CITEx
Cap Farm	011661455-3	TATIANA MANSINI CARNEIRO	2 SET 19	H Gu João Pessoa
1º Ten Inf	010028465-2	DANILO JOSÉ CACAVO BARROS	3 FEV 20	CA-Leste
1º Ten Inf	022031464-5	EWERTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	3 FEV 20	27º BI Pqdt
1º Ten QEM	010118457-0	FELIPE GONÇALVES SERRENHO	2 FEV 20	IME
1º Ten Inf	013175314-7	FELIPE PEREIRA HENRIQUES	3 FEV 20	EsEFEx
1º Ten Inf	053612064-5	FERNANDO MARCOS DA SILVA	3 FEV 20	27º BI Pqdt
1º Ten Inf	053723124-3	PAULO HENRIQUE COSTA	3 FEV 20	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten QEM	010117377-1	RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2 FEV 20	CITEx
2º Sgt Sau	010001147-7	ALICE LEMOS NOGUEIRA	3 JUN 20	EsACosAAe
2º Sgt MB	010005797-5	ALISON ALVARO SANTOS DA CUNHA	3 JUN 20	Es S Log
2º Sgt Art	040149125-3	DOUGLAS DE SOUZA COSTA	6 JUN 18	11º GAC
2º Sgt QE	011280724-3	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	3 JUL 02	21º GAC
2º Sgt MB	010119827-3	EDUARDO VICENTE OLIVEIRA PEREIRA BRITO	3 JUN 20	B Ap Op Esp
2º Sgt QE	101057374-7	JERÔNIMO SOUZA PEREIRA	31 JAN 01	H Ge Fortaleza
2º Sgt Art	040094585-3	JULIO CESAR VIANA RAMALHO	20 JUL 16	B Adm Ap/CMP
2º Sgt Eng	100097155-4	LAION JASQUES ALMEIDA OLIVEIRA	25 JUN 19	10ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	040201225-6	NEIL MULLER PIRES DE SOUZA	5 JUN 19	CI Op Esp
2º Sgt Eng	070086675-9	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO VIANA	23 JUN 20	10ª Cia E Cmb
2º Sgt MB	094106834-8	RAFAEL DA SILVA SOUZA SANTOS	19 AGO 19	2ª Cia Inf
2º Sgt MB	010119627-7	THALES ANTONIO XAVIER VIEIRA	3 JUN 20	7º BE Cmb
2º Sgt Int	010119247-4	TIAGO VITORINO DA SILVA	8 JUN 20	10ª Cia E Cmb
3º Sgt Inf	030008817-6	ALEXANDRE BANDEIRA MESSA	24 ABR 20	29º BIB
3º Sgt Cav	040074577-4	DIANDER SEVERO DE FREITAS	21 JUN 20	10º Esqd C Mec
3º Sgt Inf	022109804-9	GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA	20 JUL 20	13º BIB
3º Sgt Mus	040097875-5	JANDERSON VIDAL MORADA	2 AGO 20	3º RCG
3º Sgt Eng	110295365-8	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA CHAGAS	25 ABR 20	2º BE Cmb
3º Sgt Inf	040065667-4	MAURICIO MIGUEL CARNEIRO	9 MAR 20	13º BIB
3º Sgt Mus	011268697-7	RODRIGO EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA	29 JUL 20	3º RCG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
3º Sgt Cav	030026317-5	WELLINGTON DE SOUZA LEÃO	5 AGO 20	12º Esqd C Mec

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 369, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Art	013088304-4	IGOR SOARES SALES	22 FEV 18	GSIPR
Maj QEM	123977064-5	LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES	24 MAR 18	CITEx
Maj Dent	013052084-4	LUIZA ABREU SENDRA	20 AGO 20	OCEx
Maj Inf	013030204-5	MARIO HENRIQUE ARAÚJO FEITOSA	16 FEV 17	Cmdo 2ª DE
Maj QMB	013147894-3	RAFAEL FRAZZÃO BORGES	20 FEV 20	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Inf	013149174-8	RAIMUNDO PAULINO VIANA JÚNIOR	20 FEV 20	16º BI Mtz
Maj QEM	011539234-2	ROBSON FRANÇA DE MORAES	8 FEV 17	CTEx
Maj Inf	013149194-6	RODRIGO FIGUEIREDO FERNANDES	25 FEV 20	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	102886444-3	ADEILTON LIMA DOS SANTOS FILHO	1º FEV 20	35º BI
1º Sgt MB	013104434-9	ALEXANDRE FARIA DOS SANTOS	30 MAR 18	28º BC
1º Sgt Cav	043523084-2	FÁBIO FINAMOR FERREIRA	7 MAR 20	11º RC Mec
1º Sgt Int	013194404-3	ITAMAR AÍRTON WEISHEIT	25 JUL 20	H Gu João Pessoa
1º Sgt Mus	101051534-2	MANASSÉS REGINO DA SILVA	2 FEV 10	14º BI Mtz
1º Sgt Sau	013071284-7	NEIDIVAL SOBRINHO GOES	31 JAN 19	H Mil A Brasília
1º Sgt Com	043521604-9	RICARDO VENÂNCIO DE SOUZA	10 MAR 20	B Es Com
1º Sgt MB	013160724-4	ROMULO COSTA TEIXEIRA	1º FEV 20	BMSA
1º Sgt Sau	013143934-1	VINICIUS DIAS PINTO	1º FEV 20	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	010104395-8	DOMINGOS SÁVIO DA SILVA FILHO	1º MAR 20	14º GAC
2º Sgt Mus	120011395-7	ÉRICO LUIS DE MEDEIROS	24 FEV 20	16º BI Mtz
2º Sgt QE	019636673-6	GILBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2 FEV 11	21ª Bia AAAe Pqdt

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 370, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Com	014994483-7	ADELINO CESARIO PEREIRA NETO	11 FEV 20	D M Av Ex
Cel Art	036840493-5	ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA	8 FEV 20	DGP
Cel QMB	019476243-1	FABRICIO LEITE SILVA	11 FEV 20	EME
Cel Inf	019525723-3	MARCELO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	17 FEV 20	Cmdo 2ª DE
Cel Art	074466912-8	MAREN CASTRO WINTER	10 FEV 19	Cmdo 2ª DE
Cel Art	020370204-8	MCDONNELL DOUGLAS FERREIRA RIBAS PINTO	12 FEV 20	COLOG
Maj QCO	011488093-3	FÁBIO DOS SANTOS ADÃO	9 FEV 19	MD
Cap QAO	019228253-1	EVALDO AFONSO FERREIRA	6 FEV 17	DEPA
Cap QAO	105054173-7	FRANCISCO RÉGIS VIEIRA SOARES	19 MAR 19	71º BI Mtz
Cap QAO	049875963-8	ROBERVALSON NEVES VIEIRA	22 FEV 18	21º CT
Cap QAO	049872183-6	VALDECK DE MACEDO BRITO	23 JAN 18	41º BI Mtz
1º Ten QAO	019503023-4	ANDRÉ LUIZ VIANNA DA SILVA	28 JAN 20	16ª Ba Log
1º Ten QAO	019557093-2	ANTÔNIO FARIAS MATOS	6 FEV 20	Graf Ex
1º Ten QAO	041974784-5	ELENILDO RODRIGUES FREIRE	28 JAN 20	COLOG
1º Ten QAO	041994534-0	FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA	13 FEV 18	17º GAC
1º Ten QAO	041961464-9	MARCELO LOPES	2 FEV 20	4º GAAAe
1º Ten QAO	019504873-1	RAIMUNDO JOSÉ ALENCAR	4 AGO 20	25º BC
2º Ten QAO	030965584-3	CHARLES GUSTAVO BERTUOL	28 JAN 20	DCEM
S Ten Inf	101041204-5	FRANCISCO KENNEDY MENDES	26 JUL 19	31º BI Mtz
S Ten Cav	030985194-7	LUCIANO NOLASCO RODRIGUES	2 AGO 20	1º RC Mec

PORTARIA-SGEx/C Ex Nº 371, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro ao seguinte militar estrangeiro:

General de Brigada MUHAMMAD YOUSAF.

NOTA Nº 19-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	FRANCISCO DE SOUZA PESSOA	10º D Sup	10º D Sup	1º MAR 18
Sd	ALECSANDER ALVES SURDINO	7º CTA	7º CTA	1º MAR 19
Sd	AQUILLA BIZERRIL LUIZ NARCISO	2º BIL	2º BIL	1º MAR 19
Sd	CARLOS CARISLANDO COSTA SILVA	11º GAAAe	11º GAAAe	1º MAR 19
Sd	EZEQUIAS MOREIRA BARBOSA	10º D Sup	10º D Sup	1º MAR 19
Sd	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	1º BEC	1º BEC	1º MAR 19
Sd	PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA	1º BEC	1º BEC	1º AGO 19
Sd	YGOR VINICIUS GONCALVES GOMES	9º B Sup	9º B Sup	1º AGO 19
Sd	ANDRE HENRIQUE KEMPER	11ª Bia AAAe Ap	11ª Bia AAAe Ap	1º MAR 20
Sd	ANDREI NOVAIS DE CAMPOS	2º R C Mec	2º R C Mec	1º MAR 20
Sd	ANDREY KUNZLER BOTTURA	4º RCC	4º RCC	1º MAR 20
Sd	CAIO DIAS DE SOUZA	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf	1º MAR 20
Sd	CARLOS EDUARDO MENEZES SILVA	4º BIL	4º BIL	1º MAR 20
Sd	DELSON MANDARINO ARAUJO	B Es Com	B Es Com	1º MAR 20
Sd	DIOGO GABRIEL EISENBERG	1º R C Mec	1º R C Mec	1º MAR 20
Sd	EDUARDO GERALDO MACHADO	15º GAC AP	15º GAC AP	1º MAR 20
Sd	EDUARDO RUBEL CANAVARRO	Cia C 15ª Bda Inf Mec	Cia C 15ª Bda Inf Mec	1º MAR 20
Sd	EVERTON GABRIEL RIBEIRO CORREA	1º B Fv	1º B Fv	1º MAR 20
Sd	GABRIEL CAMILO MIGLIORINI	13º BIB	13º BIB	1º MAR 20
Sd	GABRIEL QUATRIN PONCIANO	19º R C Mec	19º R C Mec	1º MAR 20
Sd	GEOVANE GOMES FIGUEIREDO	2º BPE	2º BPE	1º MAR 20
Sd	IGOR GUSTAVO MAIER	62º BI	62º BI	1º MAR 20
Sd	ITALO DANTAS BARBOSA	C Fron Jauru/66º BI Mtz	C Fron Jauru/66º BI Mtz	1º MAR 20
Sd	JOAO ELIAS BAGGIO	6º B Com	6º B Com	1º MAR 20
Sd	JOAO VITOR MOROTTI MARTINS	37º BIL	37º BIL	1º MAR 20
Sd	JUAN PIERRE VASSAN BLOSS	27º B Log	27º B Log	1º MAR 20
Sd	JUNIO MATEUS DE MAIO MACHADO	3ª Cia Com Bld	3ª Cia Com Bld	1º MAR 20
Sd	LUCAS HENRIQUES QUARANTA DE VASCONCELOS PENNA	55º BI	55º BI	1º MAR 20
Sd	NEDSON SOARES	Bia C AD/3	Bia C AD/3	1º MAR 20
Sd	NICOLAS HIAGO DO NASCIMENTO	34º BI Mec	34º BI Mec	1º MAR 20
Sd	PATRIK RIBEIRO XAVIER	23º Esqd C Sl	23º Esqd C Sl	1º MAR 20
Sd	PEDRO AUGUSTO GOMES	Cmdo Fron RO/6º BIS	Cmdo Fron RO/6º BIS	1º MAR 20
Sd	RAMISSON ANTONIO DOS SANTOS ROSSATTO	10º B Log	10º B Log	1º MAR 20
Sd	ROMULO RONEY NUNES DA SILVA	H Gu Tabatinga	H Gu Tabatinga	1º MAR 20

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	SIMEAO GABRIEL DA COSTA JUNG	6º Esqd C Mec	6º Esqd C Mec	1º MAR 20
Sd	TALES BORGES DOS SANTOS	11ª Cia E Cmb L	11ª Cia E Cmb L	1º MAR 20
Sd	VALDEMAR VICTOR RIBEIRO SANTOS	28º BC	28º BC	1º MAR 20
Sd	VICTOR ROCHA DIAS	5º B Log	5º B Log	1º MAR 20
Sd	WALLISON SANTOS VINHAS	2º B Log L	2º B Log L	1º MAR 20
Sd	YURI HENRIQUE MATTOS DE ARRUDA	EsPCEx	EsPCEx	1º MAR 20

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército